

ANEXO II

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA ESTUDOS E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA E DETALHAMENTOS

1 – PROJETO:

Esta especificação estabelece linhas gerais para o desenvolvimento do projeto de Arquitetura, com detalhamento completo, Projeto Luminotécnico e Compatibilização de Projetos, que deverão ser seguidos pelas empresas que prestarão serviços ao Sesc/GO, com o objetivo de definir claramente o conteúdo do projeto e otimizar o planejamento e custos da reforma através de um projeto bem concebido e detalhado.

Tais serviço de elaboração de projetos referem-se à Reforma da unidade Sesc/GO unidade Faïçalville, localizada na Avenida Ipanema número 1600 quadra 234/236 Setor Faïçalville, na cidade de Goiânia-GO.

Serviço	Quantidade	Valor
Serviço de elaboração de Projeto de Arquitetura – Reforma, detalhamento completo, projeto Luminotécnico e compatibilização de projetos.	01	R\$
Valor Total		R\$

2 – PARTICIPANTES:

Poderão participar empresas cujo corpo técnico tenha comprovada experiência através de registro junto ao CAU de obras cujo porte se assemelhem ao que se propõe, sendo vedada a participação de dirigente ou funcionário do Sesc/GO.

Todos os projetos e detalhamentos deverão ser elaborados a nível de projeto executivo, em formato padrão da ABNT, feito em AutoCAD ou software similar, sendo apresentado nos formatos .dwg e .plt, especificando o projeto e materiais empregados, detalhes construtivos, memorial e descritivo.

3 – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS/ ESCOPO DOS PROJETOS:

3.1 – Projeto de Arquitetura

3.1.1 - Etapas do Projeto:

A elaboração do Projeto de Arquitetura será desenvolvida em três etapas: Ante -projeto, Projeto Legal e Projeto Executivo.

A 1ª Etapa (Ante - projeto), compreendendo a versão preliminar dos projetos, será submetida à aprovação do Sesc/GO. Se a versão preliminar dos projetos for considerada “aprovada”, a Contratada poderá dar sequência à fase seguinte; caso seja considerada “não aprovada”, a Contratada deverá preparar outra versão, no prazo de até 2 (dois) dias corridos, de acordo com as instruções do Sesc/GO e submetê-la à nova análise.

A 2ª etapa consiste na apresentação do Projeto Legal com todos os elementos necessários à Aprovação na Prefeitura Local com protocolo de entrada dos projetos para análise da prefeitura.

A 3ª etapa consiste na apresentação do projeto Legal aprovado pela prefeitura com o devido alvará de reforma e apresentação do Projeto Executivo de arquitetura completo, incluindo plantas de detalhamentos construtivos, memoriais descritivos e especificações técnicas que serão submetidos à aprovação do Sesc/GO.

Segue ambientes que serão readequados/reformados:

1. Salão de Eventos: revitalização do ambiente, proporcionando espaço climatizado, com entrada prioritária, atendimento exclusivo, cabine de som e vídeo modernizados, banheiros exclusivos, copa-cozinha, ampliando a possibilidade de atendimento aos clientes do comércio (confraternizações de empresas do comércio de bens, serviços e turismo);
2. Entrada da unidade: revitalização e automação da entrada principal, visto a criação da entrada prioritária do novo salão de eventos;
3. Central de Atendimento: oferta de atendimento personalizado com conforto e agilidade para os clientes e funcionários da unidade;
4. Sala de musculação: espaço maior, mais arejado, e com novas possibilidades de treinamento com prescrição de forma adequada, segura e personalizada, além de maior visibilidade pelos frequentadores da unidade, e conseqüentemente proporcionar o aumento de fluxo de pessoas na lanchonete;
5. Salão de jogos: apresentação de um conjunto de vivências recreativas que explorem as demandas locais aos associados ao campo do lazer, em um espaço amplo, arejado e mais integralizado aos demais espaços da unidade;

6. Parque Aquático Adulto: criação de um escaninho para guardar materiais do DFE, aproveitando o espaço do fundo dos banheiros e de quiosques para proporcionar espaços com sombras nesta área;
7. Novo paisagismo das áreas verdes próximo ao salão de eventos e parque aquático;
8. Cozinha: ampliação do espaço para melhoria do fluxograma do serviço de nutrição, para atendimento dos frequentadores da unidade e adequação do refeitório dos funcionários e do almoxarifado;
9. Salas Administrativas: revitalização e divisão da sala das gerências e climatização das secretarias;
10. Sala de Trabalho Social com Idosos e Sala de Turismo: proporcionar um ambiente de trabalho integralizando as duas áreas para atendimento ao público.

3.2 – Detalhamento Completo

A elaboração do detalhamento completo desenvolverá e complementarará as informações contidas nos projetos de arquitetura. Deverá ser representado em plantas, cortes, elevações e/ou perspectivas, definindo-os, todos os elementos arquitetônicos necessários à execução da obra. Deverá incluir plantas de detalhamentos construtivos, memoriais descritivos e especificações técnicas que serão submetidos à aprovação do Sesc/GO.

3.3 – Projeto Luminotécnico:

A elaboração de projeto luminotécnico será desenvolvido a fim de atender as novas necessidades e futuras demandas da edificação. No projeto luminotécnico deve-se ter o detalhamento, especificação e distribuição de luminárias nos ambientes propostos. Deverá ser entregue o projeto juntamente com caderno de detalhes e lista de materiais.

4 – PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo para execução dos projetos de arquitetura com detalhamento, projeto luminotécnico e compatibilização será de 90 (noventa) dias corridos, a contar do primeiro dia útil, após o ciente na Ordem de Serviço pela Contratada, sendo em até 30 (trinta) dias para a entrega do ante-projeto e entrada do projeto legal para análise da prefeitura e em até 60 (sessenta) dias para a aprovação do projeto legal junto à prefeitura e entrega do projeto executivo, podendo ser acrescido o prazo que eventualmente for gasto pelo Sesc/GO para análise dos projetos nas 3 primeiras etapas.

5 – SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços só poderão ser executados mediante a apresentação do Pedido ao Fornecedor - PAF, que será emitido pelo Sesc/GO para a empresa vencedora.

A empresa vencedora se obriga a fornecer os serviços de acordo com as especificações definidas na proposta apresentada incluindo todos os equipamentos e mão de obra necessários à execução, por conta da Contratada;

O prazo para entrega dos serviços deverá ser respeitado, conforme o informado na proposta comercial.

6 – RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

Deverá ser entregue o projeto de arquitetura com detalhamento completo, projeto luminotécnico e compatibilização, juntamente com a ART/RRT devidamente registrada e homologada, memorial descritivo e listagem de materiais (luminotécnico). Os projetos e demais documentos deverão ser entregues em meio físico e digital.

Os arquivos em meio digital deverão ser entregues em CD, em todas as etapas de apresentação do projeto, em duas versões:

- Arquivo não editável, de preferência .pdf;
- Arquivo editável, de acordo com o tipo de documento (.doc, .xls, .dwg, etc).

Em meio físico, deverá ser entregue duas vias assinadas.

O recebimento será realizado pelo Sesc/GO, ao término e entrega dos mesmos, após verificação de sua perfeita execução, através de Termo de Recebimento assinado entre as partes.

Os projetos objeto do termo de referência deverão ser entregues pelo fornecedor, no seguinte local:

Razão Social: Serviço Social do Comércio

Endereço: Rua 31-A, nº 43, Qd. 26-A, Lt. 27-E, Setor Aeroporto, 74075-470, Goiânia/GO.

7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Os serviços só poderão ser executados mediante a apresentação do PAF (Pedido ao Fornecedor) ou contrato, que será emitido pelo Sesc/GO para a empresa vencedora.

A empresa vencedora se obriga a fornecer os serviços de acordo com as especificações definidas no Termo de Referência e seus anexos apresentada incluindo todos os equipamentos e mão de obra necessários à execução, por conta da Contratada.

A participação nesta implica na inteira aceitação de todos os termos deste Instrumento.

Em caso de dúvidas, contatar a colaboradora Patrícia pelo telefone (62) 3219-5130 e/ou colaborador Pedro (62) 3219-5129.

Goiânia, 01 de agosto de 2020.

Karine Carneiro F. Borges
Engenheira Civil

Patrícia Flávia R. de Moraes
Chefe da Seção de Apoio Operacional e Serviços Integração Sesc/Senac